

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
 DIVISÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO  
 FONE 3721-4266

**No. i-14/DAS/13**

**DATA: 01/07/2013**

**LAUDO PERICIAL (Individual)**  
**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE**  
 (Decreto 97.458 de 15/01/89)

Nome do(a) Servidor(a): **JEAN DIVAL DOS SANTOS**

SIAPÉ: 1362681

Unidade: Hospital Universitário-HU

Local de Trabalho: **Laboratório Análises Clínicas (hematologia)**

**Atividades/tarefas desenvolvido:** Atividade com contato direto com material biológico provenientes de pacientes e seus materiais não previamente esterilizados, em diagnóstico e monitoramento de doenças em ambiente hospitalar, inerente a função e com exposição por tempo igual ou superior a metade da jornada de trabalho mensal, conforme declaração anexa da Direção de Apoio Assistencial do HU.

**QUADRO RESUMO**

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE/ RAIO X
Laboratório Análises Clínicas (hematologia)	Risco biológico: Contato direto com material biológico de pacientes, em diagnóstico e monitoramento de doenças.	Qualitativo	Habitual (50% da jornada mensal)	<b>Média</b>	Não há.
- Fundamento legal: Portaria Normativa nº 06 de 18/03/2013 (Secretaria de Gestão Pública do ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão). - O pagamento da insalubridade/periculosidade não desobriga o fornecimento, o treinamento e a exigência do uso de EPIs apropriados.					

*Antônio Felipe da Silva Junior*  
 Engenheiro de Segurança do Trabalho  
 SISEGES

*Marcelo Fontanella Webster*  
 Engenheiro de Segurança do Trabalho

*Rodrigo Barddal*  
 Engenheiro de Segurança do Trabalho

*[Assinatura]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**  
**PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**

FICHA DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA FINS DE INSALUBRIDADE	
Unidade: <b>DIRETORIA DE APOIO ASSISTENCIAL</b>	
Subunidade: Coordenadoria de Diagnóstico Complementar	
Função: Chefe da Seção de Processos Operacionais      Jornada de Trabalho: 40h	
Nome: Jean Dival dos Santos      SIAPE: 1362681	
Cargo: Farmacêutico Bioquímico	Localização: Divisão de Análises Clínicas / Setor de Hematologia
<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b> (Descrever local e tipo de atividades exercidas)	
<b>Na Chefia da Seção</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Coordenar juntamente aos setores técnicos o planejamento estratégico de cada setor;</li><li>✓ Organizar junto aos setores técnicos a elaboração e desenvolvimento de protocolos técnicos;</li><li>✓ Organizar junto aos setores técnicos a revisão e aperfeiçoamento de fluxos e rotinas;</li><li>✓ Planejar junto às chefias de cada serviço cursos de capacitação dos profissionais, estimulando a educação continuada;</li><li>✓ Planejar junto aos setores técnicos as necessidades de pessoal, equipamentos e mobiliário para atender a demanda vigente e dos projetos de ampliação;</li><li>✓ Trabalhar em conjunto com a chefia da Divisão de Análises Clínicas.</li></ul>	
<b>No Setor de Hematologia</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Garantir a qualidade de produtos e serviços farmacêuticos: monitorar produtos, processos, áreas e equipamentos; emitir laudos, pareceres e relatórios; controlar descarte de produtos e materiais; participar em ações de proteção ao meio ambiente e à pessoa.</li><li>✓ Realizar hemogramas, testes de coagulação, análise de lâminas com esfregaços de sangue periférico. Realizar outras amostras hematológicas. Preparar reagentes, calibrar equipamentos; orientar coleta, coletar e preparar amostras; eleger método de análise; executar análises; efetuar análise crítica dos resultados; interpretar resultados e emitir laudos;</li><li>✓ Efetuar pesquisas técnico-científicas: elaborar projetos e pareceres, informes técnicos e relatórios, realizar pesquisas, coleta de dados, entrevistas, apreciar resultados e fazer observações e sugerir medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.</li><li>✓ Responsabilizar-se tecnicamente pelos diversos exames clínicos realizados pelo laboratório.</li><li>✓ Controlar a qualidade dos produtos, equipamentos e reagentes utilizados, bem</li></ul>	

como dos resultados das análises.

- ✓ Elaborar o pedido de aquisição de material técnico, acompanhar e supervisionar as licitações quanto à qualidade e funcionalidade dos kits a serem adquiridos.
- ✓ Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou em aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação.
- ✓ Executar outras atribuições de mesma natureza e nível de complexidade compatível com sua especialização profissional e associada ao ambiente organizacional.

#### No Transplante

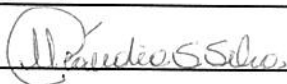
- ✓ Participar de reuniões da equipe multidisciplinar responsável pelo transplante.
- ✓ Realizar os exames necessários durante o trans-operatório (análises Bioquímicas, hematológicas, gasometrias entre outras).
- ✓ Permanecer de sobreaviso e caso haja transplante ou necessidade de avaliar laboratorialmente paciente com hepatite fulminante ir para o HU.

O servidor realiza atividades insalubres (com exposição permanente à agente físico, químico ou biológico) por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal.

Assinatura do servidor \_\_\_\_\_



Assinatura chefia imediata \_\_\_\_\_



Assinatura do Diretor de Unidade \_\_\_\_\_



**Profª Raquel Kuerten de Salles**  
Diretora de Apoio Assistencial HU/UFSC

DDAS/PRDHS – UFSC

DATA: 01/08/06 Nº 008/2006

CENTRO: HU- Diretoria

Local: Laboratório de

Diagnóstico Complementar

Análises Clínicas 49

**LAUDO PERICIAL**

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE

(Decreto 97.458 de 15/01/89)

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE
Microbiologia <i>2007-06-27</i>	Risco Biológico: Contato direto com fluidos orgânicos, com as mais variadas doenças infectocontagiosas.	Qualitativo	Habitual	Máxima	Não há.
Imunologia <i>2007-06-27</i>	Risco Biológico: Contato direto com fluidos orgânicos, com as mais variadas doenças infectocontagiosas.	Qualitativo	Habitual	Máxima	Não há.
Bioquímica <i>2007-06-27</i>	Risco Biológico: Contato direto com fluidos orgânicos, com as mais variadas doenças infectocontagiosas.	Qualitativo	Habitual	Máxima	Não há.
Hormônios e Marcadores Tumorais <i>2007-06-27</i>	Risco Biológico: Contato direto com fluidos orgânicos, com as mais variadas doenças infectocontagiosas.	Qualitativo	Habitual	Máxima	Não há.
Hematologia <i>2007-06-27</i>	Risco Biológico: Contato direto com fluidos orgânicos, com as mais variadas doenças infectocontagiosas.	Qualitativo	Habitual	Máxima	Não há.
Micologia <i>2007-06-27</i>	Risco Biológico: Contato direto com fluidos orgânicos, com as mais variadas doenças infectocontagiosas.	Qualitativo	Habitual	Máxima	Não há.

- Lei 8270/91 Art. 12- 5%, 10% e 20% equivalem respectivamente ao grau mínimo, médio e máximo.  
- Os servidores fazem jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando desenvolvem atividades em exposição habitual e permanente, aos agentes nocivos.  
-O fornecimento e o uso de EPIs apropriados para os agentes de risco, Quando a proteção coletiva for insuficiente, é necessário.

**OBS:** Os servidores docentes e técnico-administrativos deste departamento, estão expostos a outros agentes de risco. Porém, neste laudo, foram especificados somente aqueles que estão definidos na Portaria 3214/78 do MTE que trata de adicional de insalubridade

Norma Garcia Lopes  
Trabalho

HU 01/08/06 Laudo 008/2006